



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 020/15 – NM, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

Institui e inclui no Calendário Oficial do município de Formosa o Dia do Modelismo Formosense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA aprova, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Instituído e incluso no Calendário Oficial do Município de Formosa, o Dia Municipal do Modelismo Formosense a ser comemorado no dia 04 de fevereiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 14 de março de 2015.

Aprovado em 1ª Votação
Sessão do dia 12/05/15

1º Secretário

Aprovado em 2ª Votação
Sessão do dia 13/05/15

1º Secretário

Aprovado em 3ª Votação
Sessão do dia 14/05/15

1º Secretário

NÉLIO MARQUES DE ALMEIDA
Vereador



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Modelismo é a recriação, em escala reduzida, de modelos de carros, navios, aviões, helicópteros, comboios, entre outros, e tal recriação pode se destinar a atividades profissionais, mas, de um modo geral tem caráter recreativo.

Cada modelo recriado obedece a escalas específicas, normalmente escalas lineares que servem para estabelecer uma relação entre as dimensões do objeto real e do modelo recriado. Como uso profissional, destaca-se o uso de modelos e maquetes para levantamento de dados como fluatuabilidade, resistências mecânicas, aerodinâmicas, hidrodinâmicas etc.

O modelismo se divide em diversas categorias como automodelismo, aeromodelismo, helimodelismo, ferromodelismo entre outros.

Em Formosa foi criada a AFA – Associação Formosense de Aeromodelismo, que cresce cada dia mais em seu segmento.

Tendo em vista a importância de se apoiar novas formas de recreação e lazer saudável para nosso município, é que propomos esta homenagem.